

# CAPA DO PROCESSO

<b>PROTOCOLO</b>	<b>081/2026</b>
<b>DATA</b>	<b>05/05/2026</b>
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa especializada no Fornecimento de escovas laterais e centrais compatíveis com o Caminhão Varredeira Volkswagen 17.230 CRM 4X2 - Placa: RSC-5F43.



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINOPOLIS

Nº do Processo	81/2026	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	39894 - PREFEITURA MUL DE TOCANTINOPOLIS		
CPF/CNPJ	Autuação	05/05/2026 15:30	Previsão
Atuado por	ELDER DE OLIVEIRA SANTOS		
Assunto	ABERTURA DE DISPENSA	NÚMERO ASSUNTO	53/2026
Descrição	A Secretaria Municipal de Transporte e Limpeza Pública de Tocantinópolis vem solicitar a contratação de empresa especializada no Fornecimento de escovas laterais e centrais compatíveis com o Caminhão Varredeira Volkswagen 17.230 CRM 4X2 - Placa: RSC-5F43 referido equipamento encontra-se lotado nesta Diretoria.		
Destino	COMPRAS		
Documento			
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor: 0,00	Dt. Doc.:



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**Nº 54**

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINOPOLIS

**ENDEREÇO:** RUA DA ESTRELA, 303, CENTRO, 77.900-000

**SETOR SOLICITANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINOPOLIS

**DATA DA SOLICITAÇÃO:** 11/05/2026

**DATA DESEJADA ESTIMADA:** 11/05/2026

**GRAU DE PRIORIDADE:** Média

**DESCRIÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Transporte e Limpeza Pública de Tocantinópolis vem solicitar a contratação de empresa especializada no Fornecimento de escovas laterais e centrais compatíveis com o Caminhão Varredeira Volkswagen 17.230 CRM 4X2 - Placa: RSC-5F43 referido equipamento encontra-se lotado nesta Diretoria.

**DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS ITENS**

ITENS DA SOLICITAÇÃO							
Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Aprovada	Valor Unitário	Valor Total
1	5278	ESCOVA CENTRAL 6M3	Un	10,00	0,00	0,00	0,00
2	5279	VASSOURA LATERAL - CERDA 0,50	Un	20,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL							0,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMANDAS VINCULADAS**

**TOCANTINÓPOLIS - TO, 11 de maio de 2026.**

---

**FABION GOMES DE SOUSA**  
**GESTOR**



## AUTUAÇÃO

<b>Dispensa de Licitação</b>	016/2026
<b>Processo Administrativo</b>	081/2026
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa especializada no Fornecimento de escovas laterais e centrais compatíveis com o Caminhão Varredeira Volkswagen 17.230 CRM 4X2 - Placa: RSC-5F43.
<b>Secretaria Solicitante</b>	Secretário Municipal de Tocantinópolis
<b>Secretário (a)</b>	<b>Jair Teixeira de Aguiar</b>
<b>Data</b>	14/05/2026

O processo será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente.

**Welington Jesus Caetano da Silva**  
Agente de Contratação


**Lindomar Alves Queiroz Júnior**  
Equipe de apoio do Agente de Contratação

**Elder De Oliveira Santos**  
Equipe de apoio do Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026

A Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, inscrito no CNPJ nº 01.224.7116/0001-35, através do seu agente de contratação, torna público que realizará, no dia XX de abril de 2026, às 08h00min dispensa de Tipo Menor Preço global, que tem por objeto Contratação de empresa especializada no Fornecimento de escovas laterais e centrais compatíveis com o Caminhão Varredeira Volkswagen 17.230 CRM 4X2 - Placa: RSC-5F43. A sessão será realizada através do LicitaNet, pelo endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). O edital e seus anexos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal junto a Comissão Permanente de Licitação, a partir do dia 31 de março de 2026, 08h00min às 14h00min, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.tocantinopolis.to.gov.br](http://www.tocantinopolis.to.gov.br) ou ainda pelo endereço no Portal LicitaNet, [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Tocantinópolis 31 de março de 2026.

  
Welington Jesus Caetano da Silva  
Agente de contratação



## DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no Fornecimento de escovas laterais e centrais compatíveis com o Caminhão Varredeira Volkswagen 17.230 CRM 4X2 - Placa: RSC-5F43.

**DECLARO**, na condição de Secretária de Finanças, que existe disponibilidade financeira para a pretendida despesa, conforme demonstrado abaixo, em consonância com a lei orçamentária municipal.

**DECLARO**, na condição de Contador, para os fins do disposto no art. 16, inciso II da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2001, que a presente despesa tem adequação orçamentária e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Órgão:** 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

**Unidade Orçamentária:** 27 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	FICHA
10.27.18.541.0017.2.015 - Manut. Serv. Limpeza Pública	3.3.90.30	1.500.0000.00000	00316

Tocantinópolis, 14 de maio de 2026.

 Elizângela Gomes de Sousa Fernandes Leonel Secretária Municipal de Gabinete e Finanças	 Roney Brito Barroso CRC: 3189-TO Contador
--	---



### DESPACHO DA EQUIPE DE CONTRATAÇÃO SOLICITA PARECER JURÍDICO E CONTROLE INTERNO

Dispensa de Licitação	<b>016/2026</b>
<b>Processo Administrativo</b>	<b>081/2026</b>
Setor Solicitante:	<b>Setor de Licitações</b>
Setor requisitado:	<b>Assessoria jurídica e controle interno</b>
Objeto:	Contratação de empresa especializada no Fornecimento de escovas laterais e centrais compatíveis com o Caminhão Varredeira Volkswagen 17.230 CRM 4X2 - Placa: RSC-5F43. <b>Conforme termo de referência, nos termos do disposto no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, e nas demais normas legais e regulamentares.</b>

O presente Processo Administrativo foi regularmente instaurado a partir do Documento de Formalização da Demanda (DFD), contendo a justificativa da necessidade da contratação, estimativa de despesas, Estudo Técnico Preliminar (ETP), pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, Termo de Referência, reserva orçamentária e minutas do edital e do contrato.

A contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado encontra-se dentro do limite legal vigente.

Constam nos autos os seguintes documentos essenciais, em observância ao art. 72 da Lei nº 14.133/2021:

1. Documento de Formalização da Demanda – DFD;
2. Cotações de preço;
3. Mapa de preço;
4. Estudo Técnico Preliminar – ETP;
5. Autuação da equipe de licitação;
6. Publicação do Decreto de nomeação da equipe de licitação;
7. Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários;



8. Termo de Referência;
9. Minuta do Edital de Dispensa Eletrônica;
10. Minuta do contrato;

## ***II – FUNDAMENTAÇÃO***

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta deve ser devidamente instruído com os elementos técnicos, jurídicos e orçamentários necessários à demonstração da legalidade, economicidade e vantajosidade da contratação.

O art. 53 da mesma lei estabelece a obrigatoriedade de análise jurídica prévia dos processos de contratação, bem como a necessidade de controle preventivo da legalidade dos atos administrativos.

Dessa forma, visando assegurar a regularidade formal do procedimento e a segurança jurídica da Administração Pública, faz-se necessária a emissão:

- De **Parecer Jurídico**, quanto à legalidade do procedimento de dispensa e das minutas apresentadas;
- De **Manifestação do Controle Interno**, quanto à conformidade processual, orçamentária e financeira.

## ***III – ENCAMINHAMENTO***

Diante do exposto, a Equipe de Contratação encaminha os autos à:

1. Assessoria Jurídica, para emissão de parecer nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021;
2. Controle Interno Municipal, para análise e manifestação quanto à regularidade do processo.

Na hipótese de recomendações, ressalvas ou diligências, solicita-se a devolução dos autos à Equipe de Contratação para saneamento das pendências eventualmente apontadas.



Após a emissão dos pareceres, os autos deverão ser encaminhados à autoridade competente para:

- Ratificação da dispensa, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021;
- Autorização para publicação do ato no Portal Nacional de Contratações Públicas – Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no meio oficial;
- Prosseguimento para formalização da contratação.

Tocantinópolis – TO, 14 de maio de 2026.

**Welington Jesus Caetano da Silva**

Agente de Contratação

**Lindomar Alves Queiroz Júnior**

Equipe de Apoio

**Elder de Oliveira Santos**

Equipe de Apoio



## DESPACHO ADMINISTRATIVO

### AUTORIZAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 081/2026.

DISPENSA nº 016/2026

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Administração

**ASSUNTO:** Autorização para do prosseguimento com o certame licitatório.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS – TO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em observância ao disposto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as disposições da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, especialmente os arts. 18 e 72, que regem a fase preparatória e a instrução processual;

**CONSIDERANDO** a regular autuação do processo e a justificativa técnica apresentada, que demonstra a necessidade de adoção de dispensa para: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de escovas laterais e centrais compatíveis com o Caminhão Varredeira Volkswagen 17.230 CRM 4X2 - Placa: RSC-5F43.

**Conforme termo de referência, nos termos do disposto no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, e nas demais normas legais e regulamentares.**

**CONSIDERANDO** que o **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** e o **Termo de Referência (TR)** evidenciam a viabilidade e a vantajosidade da contratação, em estrito cumprimento ao art. 6º, inciso XXIII, da citada Lei;

**CONSIDERANDO** a estimativa de custos devidamente encartada aos autos, bem como a existência de **Disponibilidade Orçamentária e Financeira**, conforme declaração emitida pela Secretaria de Finanças e Contabilidade;

Declaro, na qualidade de Prefeito Municipal Tocantinópolis – TO, que após pesquisa no banco de dados, constatamos que a presente contratação não ultrapassará o limite do Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e que não haverá fracionamento da despesa para aquisição de serviços da mesma natureza.

### RESOLVE:

**I – APROVAR** o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e a Pesquisa de Preços acostados aos autos, por estarem em consonância com o interesse público e as normas vigentes;

**II – AUTORIZAR** o prosseguimento do feito e a deflagração do procedimento licitatório na modalidade **Dispensa de licitação**, sob o número **016/2026**, regido pela Lei nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento por **Menor Preço global**, conforme o caso;

**III – DETERMINAR** ao Agente de Contratação/Pregoeiro e à respectiva Equipe de Apoio a adoção das providências necessárias à realização do certame, observando-se:

A elaboração e a submissão da minuta do Edital e do contrato ao **assessoramento jurídico**, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021;

A publicação do aviso de licitação no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, no Diário Oficial e no site institucional;

A condução da sessão pública, julgamento e habilitação.

**IV – ENCAMINHE-SE** o presente processo ao Setor de Licitações para as providências de estilo.

Tocantinópolis - TO, 14 de maio de 2026.

**FABION GOMES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal